INDICAÇÃO Nº 284/2020
Data: 06 de julho de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica da parte final do Condomínio Guarani, assim como do Wollstein, Port III e Santa Felicidade.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a pavimentação da parte final do Condomínio Guarani, assim como do Wollstein, Port III e Santa Felicidade.

Cumpre ressaltar que este é um desejo da comunidade, manifestado em diversos momentos para este Vereador, ao longo das últimas semanas.

E como a Municipalidade vem investindo pesado na pavimentação asfáltica, seria possível incluir os locais acima citados, gerando assim sensível melhora na qualidade de vida de milhares de rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 06 de julho de 2020.

ADRIANO BACKES
Vereador